

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 de 15 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAJOR VIEIRA, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2019**

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Major Vieira aprovou, e a Mesa Diretora promulga nesta data o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, relativas ao exercício de 2019, considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, no processo PCP 20/00085525.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, 15 maio de 2023.

OSNILDO RICARDO DA CRUZ

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA

VICENTE PAULITISKY NETO